



Folha n.º	05	de proc.
n.º	2	de 1999
CA		

Câmara Municipal de São Paulo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ATM

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de emenda à Lei Orgânica se insere no esforço racionalizador e moralizador da Administração Pública municipal tão necessário ao resgate da imagem do Poder Público, hoje tão degradada e distante dos cidadãos paulistanos.

A medida tem por objetivo economizar milhões de reais, atendendo ao princípio da economicidade. De fato, os gastos do Tribunal de Contas do Município são desproporcionais face aos seus benefícios, onerando excessivamente o orçamento do Município conforme planilha de custos que ora anexamos.

Ao mesmo tempo, assumimos o compromisso de empreender todos os esforços políticos necessários, junto à bancada de nosso partido na Assembleia Legislativa e a todos parlamentares estaduais lúcidos e responsáveis para que o art. 151 da Constituição Estadual paulista seja revogado de modo a abrir espaço para formas mais eficientes de controle do gasto público em nosso Município.

Folha n.º 02 de proc. n.º 2 de 19 99

ADELINA CIGONIS

ATM

5.3.4 - EVOLUÇÃO REAL DA DESPESA TOTAL DA PMSP

Em reais mil de junho/98

ÓRGÃO		1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
COD	SIGLA	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	PROPOSTO
09	C.M.	16% 89.935	94.200	73.857	100.912	87.144	117.750	118.686	145.317	148.714	138.668
10	T.C.M.	19.279	20.755	17.458	17.129	24.230	38.376	48.245	64.463	72.489	70.200
11	GABINETE	48.571	28.680	35.841	40.728	85.044	89.605	107.334	93.062	98.091	122.533
12	SAR	715.127	673.280	699.440	617.860	571.470	596.480	541.948	603.863	667.306	718.254
13	SEMPLA	07% 39.031	94.213	86.476	88.209	98.473	58.829	43.108	39.093	49.862	11.656
14	SEHAB	183.152	248.722	227.337	113.094	94.824	181.142	370.494	317.911	213.341	339.144
15	SMA	46.738	40.421	56.070	24.063	20.356	35.389	29.306	28.779	26.967	30.520
16	SME	96% 539.726	635.226	631.157	531.682	569.981	664.838	679.737	804.368	883.554	1.198.000
17	SF	90.344	64.096	46.066	38.595	29.507	40.766	47.411	44.426	54.191	61.569
18	SMS	738.691	816.000	873.810	717.429	575.189	746.243	1.043.162	861.757	901.043	976.402
19	SEME	32.165	42.894	41.480	33.503	26.059	54.545	56.554	78.465	60.427	81.131
20	SMF	717.891	589.895	933.272	837.572	434.531	463.331	748.674	674.469	550.044	538.005
21	SJ	40.629	41.254	37.977	34.339	28.628	42.788	46.638	52.832	47.353	49.405
22	SVP	557.191	445.773	612.012	909.368	929.988	1.502.496	1.693.109	497.407	331.785	421.570
23	SSO	108.159	99.350	131.752	150.713	108.546	145.108	129.039	115.030	133.833	131.032
24	FABES	37% 205.102	260.742	248.712	222.035	179.076	212.766	220.387	255.334	257.489	344.863
25	SMC	97.354	91.045	106.892	73.035	57.769	87.433	100.669	101.645	85.623	97.530
26	SEMAB	138.698	112.349	101.179	113.073	91.284	84.171	81.202	162.549	162.834	183.729
27	SVMA	34.631	26.383	21.456	39.840	23.098	51.634	40.370	37.854	31.730	47.917
SUB-TOTAL		4.442.414	4.425.278	4.982.244	4.703.179	4.035.197	5.213.690	6.146.073	4.978.624	4.776.675	5.561.125
28	EGM	1.149.922	1.508.279	992.282	932.184	1.563.453	2.218.437	2.023.529	2.648.172	3.233.325	4.706.875
RES. CONTING.											5.000
TOTAL		5.592.336	5.933.557	5.974.526	5.635.363	5.598.650	7.432.127	8.169.602	7.626.796	8.010.000	10.273.000
ANO		1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	
INDICE		23,1571511	4,5353557	0,425776	0,0210738	1,6009486	1,2756989	1,0952290	1,0289917	1,0000000	

A análise da Tabela acima indica que o orçamento para 1999 será, em termos reais, 28,3% superior à execução orçamentária do corrente exercício. Esse crescimento deve-se preponderantemente ao elevado serviço da dívida alocado em encargos gerais do município. A expansão dos órgãos exceto encargos será de 16,4%.